



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

*21/3/76
30/10/76
Aderbal Martins de Medeiros*

LEI Nº 1.120/76 de 12 de março de 1976.

Denomina Rua " ZECA VIEIRA" e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-Pb., decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua " ZECA VIEIRA" uma das artérias desta cidade, ficando a localização a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - A Prefeitura providenciará a aposição das / placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., 12 de // março de 1.976.

- Aderbal Martins de Medeiros - Prefeito Constitucional -